



Valide aqui  
este documento

CNM: 088583.2.0115163-44

RUA SÃO FRANCISCO XAVIER Nº 146 - APTº 401

## Registro de Imóveis - Cartório do 11º Ofício

RUA SETE DE SETEMBRO, 32 - 4º ANDAR  
CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ

004085

MARIA ESTHER WANDERLEY SILVA  
Oficial

MATRÍCULA Nº 115.163

FLS. 01

**IMÓVEL:** Apartamento 401 do Edifício situado na rua São Francisco Xavier nº 146, na Freguesia do Engenho Velho, desta Cidade, e sua correspondente fração ideal de 10/340 do respectivo terreno, que mede em sua totalidade: 12,95m de frente e fundos por 43,40m de extensão de ambos os lados; confrontando a direita com o prédio nº 150 da mesma rua; à esquerda com o prédio nº 144, também da mesma rua e nos fundos com o nº 1120 da rua Mariz e Barros.- Inscrição nº 0.988.811-6.- CL 08114-1.- **Proprietária:** MARIA PORTELLA CORREIA LOPES, brasileira, desquitada, professora, residente nesta Cidade.- **Título de Propriedade:** Livro 3-DB nº 75430, fls. 223, conforme escritura de 26.12.1973, fls. 147, Livro 186, do 18º Ofício de Notas, desta Cidade; e Livro 3-A nº 1368, fls. 125 (Convenção), deste Cartório.---

**AV.1/ESTADO CIVIL - DIVÓRCIO:** (Protocolo nº 377.409 de 28.12.2001) De acordo com o requerimento datado de 28.12.2001, e Certidão de Casamento da 3ª Circunscrição do Registro Civil, desta Cidade, datada de 21.03.2000, (Lº 10-B, fls. 208vº, Termo nº 623), MARIA PORTELLA CORREIA LOPES, teve seu desquite convolado em divórcio decretado por sentença proferida em 03.01.1980, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara de Família, desta Cidade.- Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2002.-----

0 Oficial

RB6 28587

**AV.2/ESTADO CIVIL - CASAMENTO:** De acordo com o requerimento da AV.1, hoje microfilmado, e com a Certidão de Casamento da 5ª Circunscrição do Registro Civil, desta Cidade, datada de 03.11.1999, (Lº B-248, fls. 187, nº 7394), constante das folhas 18 do Formal de Partilha, adiante registrado, MARIA PORTELLA CORREIA LOPES, e JOSÉ RAYMUNDO DE ATHAYDE, casaram-se em 21.11.1980, pelo regime da **Separação de Bens (artigo 258 § único nº II do C.C.B.)**, passando ela a assinar-se, MARIA PORTELLA DE ATHAYDE.- Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2002.-----

0 Oficial

RB6 28588

**R.3/PARTILHA:** (Protocolo nº 376.564 de 14.12.2001) De acordo com o Formal de Partilha extraído dos autos de inventário dos bens deixados pela finada, MARIA PORTELLA DE ATHAYDE (CIC nº 008.128.547-72, falecida em 30.10.1999), processados pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Órfãos e Sucessões, desta Cidade, dado e passado aos 28.08.2001, contendo a sentença proferida em 04.06.2001, pela MM. Juíza de Direito, Drª Renata Raemy Rangel, e verba testamentária, o imóvel desta matrícula foi partilhado a **JOSÉ RAYMUNDO DE ATHAYDE**, brasileiro, viúvo, aposentado, inscrito no CPF sob o nº 023.477.257-34, residente nesta Cidade, pelo valor de R\$. R\$60.000,00.- O Imposto de Transmissão foi pago em 01.08.2001, pela guia número: 5.64/569477-7.- Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2002.-----

0 Oficial

RB6 28626.

CONTINUA NA FOLHA 02



Valide aqui  
este documento

## FOLHA 02

Os Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.

De acordo com o Art. 1055, § 1º do CNCJ, essa certidão consigna as prenotações efetuadas até o dia anterior à data de sua expedição, bem como os registros ou averbações. Essa certidão foi confeccionada em 16/03/2026 às 14:27h.

### **CERTIDÃO - 11º REGISTRO DE IMÓVEIS - CNPJ 27.128.834/0001-33**

Certifico e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica e fiel da Ficha-Matrícula a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6015 de 31/12/1973, dela constando a situação jurídica, todos os eventuais ônus reais, indisponibilidades, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaem sobre o imóvel. O referido é verdade.

|                |               |
|----------------|---------------|
| Emolumentos:   | 124,08        |
| 2% PMCMV       | 2,48          |
| 20% FETJ:      | 24,81         |
| 8,5% Funperj   | 10,54         |
| 8,5% Fundperj: | 10,54         |
| 6% Funarpen:   | 7,44          |
| 1% Funpgalerj: | 1,24          |
| 1% Fundac:     | 1,24          |
| 1% Funpgt:     | 1,24          |
| Selo Fiscal:   | 3,27          |
| 5,26% I.S.S.:  | 6,66          |
| <b>Total:</b>  | <b>193,54</b> |

Rio de Janeiro, 16/03/2026.

#### ASSINADO DIGITALMENTE

Eunice do R. da Silva (Escrivente), Matr. 94/13872  
Israelson F. da Silva (Escrivente), Matr. 94/21754  
Ismael M. F. dos Anjos (Escrivente), Matr. 94/20837  
Marcos Andre da S. Ribeiro (Escr.), Matr. 94/14737  
Ricardo G. da Conceição (Escrivente), Matr. 94/17231  
Maria Cristina R. de Souza (Escr.), Matr. 94/18611

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da  
Justiça  
Selo Eletrônico de  
Fiscalização

EFBW 52471 RCX



Consulte a validade do  
selo em:

<https://www.tjri.jus.br>

**Recibo nº 511120 da Certidão nº 26/004085. Recebemos a quantia de R\$ 193,54 de GUSTAVO PORTELLA LOURENCO, pela emissão da presente certidão, solicitada em 16/03/2026. Recibo emitido por quem assinou a certidão.**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/6MABW-JYSGY-VKCRU-G8ZJQ>